

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Município de Santa Rita do Sapucaí, constituída através da Portaria nº 11.431/2017, de 05 de abril de 2017, na sala de reuniões do Paço Municipal do Município de Santa Rita do Sapucaí, com a presença do Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, Sr^a **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, Nível VII e a Sr^a **Letícia Borsato Coelho**, nomeada para exercer o cargo de Assessora Adjunta de Gestão de Materiais e Recursos Humanos.

O objetivo da reunião é a análise do processo PRTP nº 019/2026, Inexigibilidade nº 013/2026, apresentado pela OSC **Sociedade Protetora dos Animais**. Após conferência, do Plano de Trabalho, o mesmo foi aprovado na reunião.

Observação: A OSC **Sociedade Protetora dos Animais** atendeu aos requisitos referentes ao Plano de Trabalho apresentado. Contudo, será necessária a complementação das informações constantes no Item 6 – Despesas, especificando detalhadamente quais materiais de publicidade e divulgação serão utilizados na execução do projeto, de forma a possibilitar a adequada análise da compatibilidade e necessidade dos gastos propostos.

Com isso o envelope para Habilitação do projeto foi aberto. Na fase de conferência dos documentos identificou-se que a OSC **Sociedade Protetora dos Animais** **não apresentou o documento comprobatório de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitido por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, conforme exigência prevista na Lei n.º 13.019/2014.**

Diante da ausência da referida certidão, a entidade não atendeu integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos, ficando sua proposta sujeita à inabilitação.

Fica concedido à OSC o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, para apresentação do Plano de Trabalho adequado aos moldes e padrões estabelecidos no edital, bem como para a regularização documental mediante apresentação da Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, documento pendente no processo de habilitação.

O não atendimento da diligência dentro do prazo estabelecido implicará na inabilitação da entidade, nos termos do processo.

Desta forma a Comissão solicitou para que o Gestor de Parcerias pudesse notificar a OSC. A íntegra desta ata deverá ser publicada na Internet na página oficial do Município, no endereço eletrônico www.pmsrs.mg.gov.br.

Às 16 (dezesseis) horas, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Felipe Pires Cassemiro, Gestor de Parcerias, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes.



